



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.574, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar para os fins que especifica.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.822, de 20 de janeiro de 2014.

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 30.286,00 (trinta mil duzentos e oitenta e seis reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1.	GABINETE – GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(1011) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.250,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.250,00</b>
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.3.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0077.2.469	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
(1289) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18.800,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>18.800,00</b>
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(2771) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	400,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>400,00</b>
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.5.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0014.2.490	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
(5064) 339030	Material de Consumo.....	R\$	600,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>600,00</b>
2.7.	SECRETARIA MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2.7.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7445) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.524,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.524,00</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.574, de 27 de Agosto de 2014.

2.8.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
2.8.1.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
23.691.0059.2.194	APOIO AO PROJ. FOMENTO DE G. DE NEGÓCIOS		
(7765) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	172,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>172,00</b>
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.2.	FUNDO M. A. SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	CRAS – CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(8284) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	6.400,00
2.9.4.	FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
08.243.0045.2.512	CASA DE ACOLHIMENTO		
(8673) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	172,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.572,00</b>
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.541.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(12330) 339039	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	968,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>968,00</b>
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.286,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1.	GABINETE – GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(936) 319005	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	675,00
(959) 339014	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	170,00
(1056) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	405,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.250,00</b>
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(2716) 339016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	400,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>400,00</b>
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.5.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0014.2.490	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
(5092) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	600,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>600,00</b>



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

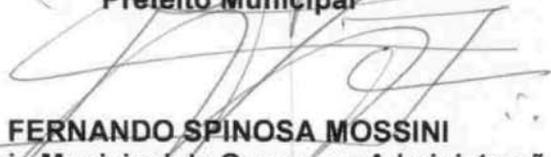
Decreto nº 6.574, de 27 de Agosto de 2014.

2.7.	SECRET. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2.7.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7418) 319113	Obrigações Patronais .....	R\$	1.524,00
	<b>Subtotal</b> .....	R\$	<b>1.524,00</b>
2.8.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
2.8.1.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
23.691.0059.2.194	APOIO PROJ. FOMENTO DE GER. DE NEGÓCIOS		
(7807) 449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	172,00
	<b>Subtotal</b> .....	R\$	<b>172,00</b>
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.2.	FUNDO M. A. SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	CRAS – CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(8167) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	6.400,00
2.9.4.	FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
(8695) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$	172,00
	<b>Subtotal</b> .....	R\$	<b>6.572,00</b>
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.541.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(12273)	319005Outros Benefícios Previdenciários .....	R\$	968,00
	<b>Subtotal</b> .....	R\$	<b>968,00</b>
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.1.	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
28.843.0066.2.061	PARCELAMENTO INSS		
(12790)	469071Principal da Dívida Contratual Resgatada .....	R\$	18.800,00
	<b>Subtotal</b> .....	R\$	<b>18.800,00</b>
	<b>TOTAL</b> .....	R\$	<b>30.286,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Agosto de 2014.

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO SPINOSA MOSSINI  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Agosto de 2014.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

*Felic a Nação cujo Deus é o Senhor*